



PORTARIA N.º 720/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Miriam Barp Baesso, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 1616, correspondente ao período aquisitivo de 04-11-2017 a 03-11-2018, a serem gozadas de 05-06-2019 a 14-06-2019.

Guilherme Migliavacca, Engenheiro Civil, matrícula n.º 494, padrão 14, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 26-08-2016 a 25-08-2017, a serem gozadas de 03-06-2019 a 12-06-2019.

Tamara Soares, Atendente de Farmácia, matrícula n.º 1706, padrão 07, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 24-09-2017 a 23-09-2018, a serem gozadas de 03-06-2019 a 17-06-2019.

Patricia Betinelli, Farmacêutica, Bioquímica e Análises Clínicas, matrícula n.º 502, padrão 15, triênio 06, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 30-06-2017 a 29-06-2018, a serem gozadas de 05-06-2019 a 14-06-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de junho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03-06-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-06-2019 a 17-06-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03-06-2019

Redigido por: Francine Rostirolla